

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023 – CMAS

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.

O referido é veruade e dou fé.

Dispõe Sobre “**APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2021.**”

Araguaçu-TO 22 / 03 / 2023

Josiana Chauve Lamarco
Assinatura

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a nonagésima oitava reunião ordinária no dia 22 /03/2023, Aprovação do Demonstrativo Sintético 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 22 de Março de 2023.



Wilma Ferreira Rocha
Presidente do CMAS